



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 713/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.011495/13-36,

**DECIDE** autorizar a rematrícula do aluno **Carlos Pinheiro Silva Corte Real**, junto ao Curso de Graduação em Engenharia Civil, no 2º semestre de 2013.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente